



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 210/2018 ANO IX      Divulgação: sexta-feira, 09 de novembro de 2018      Publicação: segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Juiz James Ferreira Santos  
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**PORTARIA N. 1.120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa membros para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão da seleção pública de estagiários, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n. 18.0.000001235-8, que dispõe sobre o processo da seleção pública para contratação de estagiários, nos termos da Lei n. 11.788/2008;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJMMG n. 714, de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre estágio de estudantes, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão da seleção pública de estagiários referente ao Edital n. 01/2019 da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais os seguintes servidores:

I - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos - Presidente;

II - Ítalo Menezes Campos - Membro;

III - Maria Libéria da Silva - Membro;

IV - Cynthia Chiari Barros - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**  
Presidente

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Oficial Judiciário, JME 0399-9, por 01 (um) dia útil, em 08/11/2018, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 22/11/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da

Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 9 de novembro de 2018.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001192-90.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Ministério Público de Minas Gerais

Josué de Oliveira Ripposati

Advogado(a/s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Apelados: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Josué de Oliveira Ripposati (1)

Antônio Henrique Godinho (3)

Diego Pinheiro Maciel de Moura (3)

Edson Francisco Vieira Coelho (4)

Gilvan Mendonça Camargos (3)

Heli de Moraes Xavier (2)

Luís Fábio Vieira (3)

Ricardo Aguiar Souza (3)

Vinícius da Silva Matos Nunes (3)

Advogado(a/s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Bruno de Oliveira Franco (OAB/MG 115047) (2)

Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (3)

Rodrigo Otávio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro(a/s) (4)

#### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 29/11/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000061-21.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Alessandro Augusto da Silva

Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro (a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000016-77.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Vítor César de Oliveira

Advogado(a/s): José Antônio Alves de Jesus (OAB/MG 135638) e outro (a/s)

##### APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000067-65.2016.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Maíke Gonçalves da Silva

Advogado(a/s): Adeli Sílvio Luiz (OAB/MG 160147) e outro (a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000028-34.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Jerry Araripy Andrade Coimbra  
Estado de Minas Gerais

Advogado(a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outro(a/s)

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000062-09.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Eduardo Andrei Martins de Oliveira

Advogado(a/s): Rafael Márcio Dias (OAB/MG 168023) e outro (a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**Portaria Nº 77/2018-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito **Paulo Tadeu Rodrigues Rosa**, no período das **18h do dia 12/11/2018 às 8h do dia 19/11/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Marcos Roberto Maciel, jme 0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018.

(a) *Juiz Jadir Silva*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

---

---

**ELOGIO INDIVIDUAL**

Quando já se aproxima de completar doze anos, ininterruptos, de bons e relevantes serviços indispensáveis na ajuda da prestação jurisdicional, nesta Justiça Militar do Estado de Minas, mister se faz consignar aqui, publicamente, um caloroso elogio individual na pessoa de uma mulher competente, dedicada e estimadíssima, a advogada Zélia Maria Bernardo, que presta, com rigor e muita disciplina, assessoria jurídica no gabinete deste signatário.

Oriunda dos quadros do modelar Instituto de Previdência dos Servidores Militares (IPSM), a lendária Caixa Beneficente da Polícia Militar de Minas Gerais (fundada por praças no início do século passado, em 19 de setembro de 1911), onde, também, por sete anos, prestou significativos trabalhos de assessoria e de advocacia.

A mencionada advogada, que exerce com esmerado e percuciente estudo e pesquisa seu honroso cargo, de há muito, está a merecer, sem nenhum favor, mas por questão de inteira justiça, um registro que, com satisfação, ora faço – de menção enaltecida pelas consideráveis atividades prestadas não só durante o horário normal do expediente, mas, também, nos horários extras que, muitas vezes, são frequentes.

Jamais foi uma funcionária de hora marcada, pois, constantemente, chega ao trabalho antes do início do expediente e sai bem depois de já ter encerrado as atividades normais. Fato este que, de um modo geral, não se vê, há muitos anos, no setor público, o que denota, inquestionavelmente, seu irrestrito compromisso no servir e no ser útil com os seus sagrados deveres que lhes são conferidos.

Em 1997, tive a honra e a satisfação de ser um de seus preceptores na disciplina de Direito Penal, na prestigiada Faculdade de Direito Milton Campos, sediada no município de Nova Lima/MG, quando a nobre estudante obteve, com seus próprios méritos e com singular brilhantismo, o título de bacharel em Direito. Apesar de inúmeras e severas adversidades na caminhada; todavia, a Providência Divina, como sempre, jamais a desamparou (nem desampará), para atingir os seus legítimos anseios.

A nobre assessora é natural da denominada, antigamente, “esparta mineira”, que é a bela, próspera e queridíssima cidade do oeste mineiro, Bom Despacho, donde vieram os maiores nomes da nossa respeitadíssima Polícia Militar, inclusive de seu saudoso pai, o Sargento PM Genésio Bernardo.

Ademais, a referida servidora é, sabidamente, de hábito muito simples e possuidora de considerável modéstia, o que faz granjear quantitativos amigos, gozando, assim, por parte deles, de estima, consideração, admiração e respeito.

Pessoas do quilate da assessora Zélia Maria não medem esforços para ter em mente o singular desejo de trabalhar, e muito, e de ser útil em todos os momentos do seu dia a dia.

Convém, ainda, ressaltar que, tanto no IPSM como aqui nesta Justiça especializada, ela sempre procurou e procura dar tudo de si para enaltecer as instituições que serviu e serve.

Assinale mais que, diariamente, sente-se orgulhosa de pertencer aos quadros da Justiça Militar estadual, servindo, outrossim, diuturnamente, a defender e exaltar as relevantes, significativas e difíceis funções jurisdicionais e administrativas afetas ao foro castrense.

Finalmente, para este subscritor, é, sem dúvida alguma, uma honra e satisfação tê-la como uma verdadeira auxiliar que considero como uma grande amiga e companheira. Evidentemente que ela não precisa do presente reconhecimento público, porquanto já guarda em si valores éticos-morais inabaláveis, visto que segue com fervor a sua religiosidade, juntamente com os seus digníssimos familiares.

Até a presente data, permaneceu e permanece no anonimato de sua salinha, sem quaisquer pretensões, vaidades ou lisonjas, já que é segura e convicta que nada fez de acréscimo, tão somente cumpriu com o que lhe compete, ou seja, as suas obrigações; entretanto, não me isento de distingui-la e, repito, registro nesta ocasião, em que se comemora o octogésimo primeiro aniversário desta Justiça Militar mineira, um marcante e efusivo reconhecimento ostensivo à querida amiga.

Rogo ao Mais Alto que a Dra. Zélia Maria continue perfilando a mesma estrada do reto agir e do reto proceder.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2018.

(a) Jadir Silva

---

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

**AVISO:** a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

---

---

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

83955MG => 1; 90720MG => 4; 96347MG => 3; 106073MG => 1; 106114MG => 1; 112330MG => 3; 120086MG => 4; 133563MG => 2, 5; 145316MG => 3; 156085MG => 1; 168359MG => 3; 175693MG => 2, 5; 182068MG => 2, 5;

---

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001618-34.2015.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => Ofício da Comarca de Tubarão/SC: A Carta Precatória nº 0001333-78.2017.8.24.0282 foi encaminhada ao Juízo de Aparecida de Goiânia - GO, em caráter itinerante. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001132-38.2018.9.13.0003

Réu: Carlos Fischer Almeida Batista => A carta Precatória de Inquirição das testemunhas do Ministério Público expedida para a Comarca de Jacinto/MG foi distribuída sob o número 18983-12.2018.8.13.347. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.

3 - 0001216-10.2016.9.13.0003

Réu: Renan Goncalves Lopes => Vista à Defesa para apresentação de razões, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant Ana, Jorge Vieira da Rocha.

4 - 0001319-46.2018.9.13.0003

Réu: Rodney de Oliveira Alves Viana, Andre Ferreira da Silva => Vista à Defesa para apresentação de alegações finais escritas, no prazo legal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Priscila de Paula Coelho.

5 - 0001572-34.2018.9.13.0003

Réu: Wellington Maia da Silva => A Carta Precatória Inquiritória das testemunhas do Ministério Público expedida para a Comarca de Araçuaí/MG foi distribuída sob o número 0034.18.004483-5 e tramita perante a 1ª Vara. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Estrela Isis de Almeida Marinho.